



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 1163 - 26 de julho de 2022

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Carolina Gabas Stuchi

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA .....	17
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	24
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....	28
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	31
SUGEPE .....	34
CECS .....	40
CMCC .....	47
COMISSÕES .....	56

---



---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2635/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.014799/2022-81**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

Revoga a Portaria nº 384, de 17 de março de 2020, que prorrogou os efeitos da Portaria nº 378/2020-REIT até 29 de março de 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a [PORTARIA Nº 384, de 17 de Março de 2020](#) , publicada no Boletim de Serviço nº 925, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:02)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2635**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **1b37b6b6a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 941/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.014786/2022-10**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora MARIANA MORAES DE OLIVEIRA SOMBRIO, SIAPE 3155739, da função comissionada de Coordenadora pro tempore do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, código FCC, a contar de 29 de julho de 2022.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:02)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **941**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **876116ac59**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 942/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.014787/2022-56**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIANA MORAES DE OLIVEIRA SOMBRIO, SIAPE 3155739, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, código FCC, a contar de 29 de julho de 2022.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:02)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **942**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **e2e91d944f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 943/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.014789/2022-45**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ BUONANI PASTI, SIAPE 3202576, para o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, a contar de 29 de julho de 2022.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ BUONANI PASTI, SIAPE 3202576, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 29 de julho de 2022.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:02)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **943**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação:

**836f873e4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 944/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.014804/2022-55**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora ROSANA MORENO QUEVEDO, SIAPE 1668046, da função gratificada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade, código FG-1, a contar de 1º de agosto de 2022.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:02)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **944**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **54409473d8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 945/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.014807/2022-99**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor WELLINGTON TEIXEIRA GONÇALVES, SIAPE 1089479, da função gratificada de Assessor Administrativo do Gabinete da PROAP, código FG-2, a contar de 1º de agosto de 2022.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:02)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **945**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **8c1c72dd43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 946/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.014808/2022-33**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover a pedido, na forma do Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 01/08/2022, a servidora ROSANA MORENO QUEVEDO, SIAPE nº 1668046, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) para a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em exercício na Divisão de Administração Financeira, com contrapartida do servidor KAIO BARBOSA LAURENTINO, SIAPE nº 3298392. Protocolo: 23006.014608/2022-81.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:02)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **946**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **3822a2057a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 947/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.014879/2022-36**

**Santo André-SP, 25 de julho de 2022.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) **EDUARDO MARCATE GARCIA DOS ANJOS**, SIAPE 1913218, do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA INFORMÁTICA**, código de vaga 0231875, a contar de 25/07/2022.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:02)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **947**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **80d7926a91**



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2640/2022 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.014924/2022-52**

**Santo André-SP, 25 de julho de 2022.**

Revoga a Portaria da PROAD nº 1719, de 19 de maio de 2021 e designa novos fiscais para o Contrato de Adesão com a SEMASA.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 1719, de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1051, de 21 de maio de 2021, páginas 9 e 10.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Cristina Martins dos Santos (SIAPE nº 1982394) para responder como Gestora responsável pelo Contrato de Adesão celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa SEMASA - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ, processo nº 23006.000896/2020-24, tendo como substitutos os servidores Anália Bethsaida Barbosa (SIAPE nº 1971113), Willer de Gois Pereira (SIAPE nº 2127932) e Lana Carolina Correa Danna (SIAPE 1084755).

Art. 3º - Designar a servidora Cássia Gonçalves de Souza (SIAPE nº 2092605) para responder como Fiscal Técnica, tendo como substituto o servidor Fabio Antônio Scholl (SIAPE nº 2148102).

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 16:03)***

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2640**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **73f189f417**



---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2636/2022 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.014868/2022-56**

**Santo André-SP, 25 de julho de 2022.**

Altera a Portaria nº 1499/2021 - PROEC, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1021, de 9 de fevereiro de 2021.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 699, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 112, de 14 de junho de 2022, seção 2, página 49, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução ConsUni nº 166, que instituiu o CEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o membro titular, representante técnico-administrativa lotada na PROEC, do Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC), nomeada pela Portaria nº 1499/2021 - PROEC, de 8 de fevereiro de 2021, em seu artigo 1º, inciso I, de Lilian Santos Leite Menezes, SIAPE 1549719, para Ronny Maciel de Mattos, SIAPE 1887799.

Art. 2º A servidora Caroline Silvério, SIAPE 2322763, será mantida como membro suplente, em consonância à Portaria nº 2081/2022 - PROEC, de 1 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1101, de 3 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 11:20)***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2636**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **fa3b6fb33e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 64/2022 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.014871/2022-70**

**Santo André-SP, 25 de Julho de 2022**

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 11:19 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **64**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **1c52a19429**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Prorrogação do período de submissão de propostas, conforme Edital nº 62/2022 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações de cultura para execução no ano de 2023.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a prorrogação do período de submissão de propostas, conforme Edital nº 62/2022 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações de cultura para execução no ano de 2023.

1. Ficam mantidas todas as condições previstas no Edital nº 62/2022 - PROEC, exceto as expressas no item 19. DO CRONOGRAMA, o qual passa a vigorar conforme segue:

<b>Ação</b>	<b>Data/Período</b>
Submissão de propostas	das 00h01 do dia 5 de julho até às 23h59 do dia 31 de julho de 2022
Apoio operacional com relação a dúvidas sobre submissão de propostas no SIGAA-UFABC	Até 15h do dia 29 de julho de 2022
Publicação da lista de propostas submetidas e indicação da necessidade de adequações e/ou complementos.	23 de agosto de 2022
Período de readequação e ressubmissão de propostas	até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2022
Publicação Final das propostas homologadas	20 de setembro de 2022
Publicação do resultado parcial	25 de novembro de 2022
Solicitação de reconsideração	das 00h01 do dia 28 de novembro até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2022
CEC	7 de dezembro de 2022
Publicação do resultado final	9 de dezembro de 2022
Prazo para coordenação colocar a ação em execução no SIGAA-UFABC	Do dia 10 até às 23h59 do dia 14 de dezembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 65/2022 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.014872/2022-14**

**Santo André-SP, 25 de Julho de 2022**

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 11:18 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **018b92091d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Prorrogação do período de submissão de propostas, conforme Edital nº 63/2022 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2023.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a prorrogação do período de submissão de propostas, conforme Edital nº 63/2022 – PROEC - Edital de chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2023.

1. Ficam mantidas todas as condições previstas no Edital nº 63/2022 - PROEC, exceto as expressas no item 18. DO CRONOGRAMA, o qual passa a vigorar conforme segue:

<b>Ação</b>	<b>Data/Período</b>
Submissão de propostas	das 00h01 do dia 5 de julho até às 23h59 do dia 31 de julho de 2022
Apoio operacional com relação a dúvidas sobre submissão de propostas no SIGAA-UFABC	Até 15h do dia 29 de julho de 2022
Publicação da lista de propostas submetidas e indicação da necessidade de adequações e/ou complementos.	23 de agosto de 2022
Período de readequação e ressubmissão de propostas	até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2022
Publicação Final das propostas homologadas	20 de setembro de 2022
Publicação do resultado parcial	25 de novembro de 2022
Solicitação de reconsideração	das 00h01 do dia 28 de novembro até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2022
CEC	7 de dezembro de 2022
Publicação do resultado final	9 de dezembro de 2022
Prazo para coordenação colocar a ação em execução no SIGAA-UFABC	Do dia 10 até às 23h59 do dia 14 de dezembro de 2022



---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2637/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.014919/2022-40

Santo André-SP, 25 de julho de 2022.

Dá publicidade à análise dos recursos dos **discentes de graduação** referentes à Portaria nº 001 da Comissão de Verificação de Esquema Vacinal da UFABC.

**A COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE ESQUEMA VACINAL**, nomeada pela Portaria nº 2.456 de 13 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1,142, de 13 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, após análise da documentação apresentada, o resultado dos recursos *referentes à Portaria nº 001, de 19 de julho de 2022*, dos (as) seguintes alunos (as):

RA	RESULTADO
11119715	Deferido
11018615	Deferido
11201810710	Deferido
11100808	Deferido
11202230409	Deferido
21037816	Deferido
11052813	Deferido

11019313	Deferido
11121315	Deferido
11201922168	Deferido
11072716	Deferido

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:47)***

RENATA COELHO

*CHEFE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*DACPROGRAD (11.01.05.04)*

*Matrícula: 1574139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2637**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **41912dc4ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2639/2022 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.014922/2022-63**

**Santo André-SP, 25 de julho de 2022.**

Revoga a Portaria da Prograd nº 2601, de 13 de julho de 2022

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria da Prograd nº 2601, de 13 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1160, de 15 de julho de 2022, a qual designou representantes docentes para a Coordenação do BC&H.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:44)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2639**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **1d0a4116ae**



---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 9/2022 - PROPES (11.01.07)**

**Nº do Protocolo: 23006.014846/2022-96**

**Santo André-SP, 25 de Julho de 2022**

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 09:06 )***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROPES (11.01.07)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **e1fc815fd3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

**EDITAL**

Homologa, no âmbito do Edital nº 08/2022, resultado final do processo seletivo de bolsistas para atuação em projeto colaborativo entre a ANACOM Equipamentos e Sistemas Ltda. e o Grupo de Pesquisa em Biofotônica - CCNH/UFABC (TCTC nº 04/2022), na modalidade de Bolsa de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC homologa e torna público o resultado final do processo seletivo realizado no âmbito do Edital nº 08/2022, conforme quadro a seguir.

**1. COLOCAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**1.1.** De acordo com os critérios de seleção explicitados no Edital nº 08/2022, aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, foram atribuídas as notas e colocação abaixo listadas:

<b>BOLSA</b>	<b>COLOCAÇÃO – CANDIDATO</b>	<b>ETAPA 1</b>	<b>ETAPA 2</b>	<b>NOTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>TATP-I</b>	1º – Kelly Silva Jesus	7,5	8,5	8	APROVADO
	2º – Pedro Henrique Correa Braga	7	7,5	7,25	HABILITADO
	3º – Gabriel Ruisca Marques	7	7	7	HABILITADO
<hr/>					
<b>BOLSA</b>	<b>COLOCAÇÃO – CANDIDATO</b>	<b>ETAPA 1</b>	<b>ETAPA 2</b>	<b>NOTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>TATP-II</b>	1º – Barbara Gaspar Chan Tong	10	9	9,5	APROVADO
	2º – Murilo Valentim Alves	8	9	8,5	APROVADO
	Rafael Medina Tavares	7	6	6,5	NÃO HABILITADO
	Giulia Luiza SImplicio da Rocha	7	0	3,5	NÃO HABILITADO

**2.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, divulga-se o presente Edital de homologação do resultado final.

WAGNER ALVES CARVALHO  
Pró-Reitor de Pesquisa



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES**  
**Boletim de Serviço nº 1163 de 26/07/2022**

**Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
ENS	Daniel Ruy Pereira – 21202010277	3	Mestrado

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

<b>BIS</b>	Biossistemas
<b>BTC</b>	Biociências
<b>CCM</b>	Ciência da Computação
<b>CEM</b>	Ciência e Engenharia de Materiais
<b>CHS</b>	Ciências Humanas e Sociais
<b>CTA</b>	Ciência e Tecnologia Ambiental
<b>CTQ</b>	Ciência e Tecnologia/Química
<b>DAI</b>	Doutorado Acadêmico Industrial
<b>EBM</b>	Engenharia Biomédica
<b>ECO</b>	Economia
<b>EEL</b>	Engenharia Elétrica
<b>ENE</b>	Energia
<b>ENS</b>	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
<b>EPM</b>	Economia Política Mundial
<b>EPR</b>	Engenharia de Produção
<b>EVD</b>	Evolução e Diversidade
<b>FIL</b>	Filosofia
<b>FIS</b>	Física
<b>INF</b>	Engenharia da Informação
<b>INV</b>	Engenharia da Inovação
<b>MAT</b>	Matemática

<b>MEC</b>	Engenharia Mecânica
<b>MNPEF</b>	Mestrado Nacional em Ensino de Física
<b>NCG</b>	Neurociências e Cognição
<b>NMA</b>	Nanociências e Materiais Avançados
<b>PGT</b>	Planejamento e Gestão do Território,
<b>PPU</b>	Políticas Públicas
<b>PRI</b>	Programa de Relações Internacionais
<b>PROF-FILO</b>	Mestrado Nacional em Filosofia
<b>PROFMAT</b>	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 939 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.014759/2022-39**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor VITOR GARCIA BURITI, SIAPE nº 3125499, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado e em exercício na Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC) para exercício na Divisão de Apoio a Parcerias, a contar de 26/07/2022. Protocolo: 23006.014209/2022-10.

*(Assinado digitalmente em 22/07/2022 13:01 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **939**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação:  
**ffde6d8b87**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 940 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.014760/2022-63**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, designado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora ARYANNE TOGNI, SIAPE nº 1981325, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada e em exercício na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para exercício na Seção de Assuntos Acadêmicos da PROGRAD, a contar de 26/07/2022. Protocolo: 23006.013372/2022-65.

*(Assinado digitalmente em 22/07/2022 13:00 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR*  
*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **940**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação:  
**7ca45a47c6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 93 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.014820/2022-48**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

Na Portaria da SUGEPE nº 688, publicada no DOU nº 110, de 10/06/2022, seção 2, página 41, que prorroga o contrato de trabalho temporário da Professora Visitante Paramita Barai, onde se lê: "pelo período de 02/08/2022 a 02/08/2023 (um ano)", leia-se: "pelo período de 02/08/2022 a 02/08/2024 (dois anos)".

*(Assinado digitalmente em 22/07/2022 18:01 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano:  
**2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação:  
**8ea4ba0a1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 94 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.014821/2022-92**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

Na Portaria da SUGEPE nº 45, publicada no DOU nº 21, de 01/02/2022, seção 2, página 49, retificada no DOU 143, publicado em 30/07/2022, que autoriza o afastamento internacional do servidor Ramatis Jacino, SIAPE 2354087, onde se lê: "pelo período de 17/07/2021 a 17/07/2022, leia-se: "pelo período de 05/08/2021 a 05/08/2022".

*(Assinado digitalmente em 22/07/2022 18:01 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano:  
**2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação:  
**7556c40367**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>REITORIA</b>				
<b>Nome</b>	<b>De</b>		<b>Para</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
DACIO ROBERTO MATHEUS	25/07/2022	29/07/2022	01/08/2022	05/08/2022



---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2638/2022 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.014920/2022-74**

**Santo André-SP, 25 de julho de 2022.**

Regulamenta as atividades complementares do Bacharelado em Políticas Públicas (BPP), previstas no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) 2015.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 11 da Comissão de Graduação de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre normas para atividades complementares dos cursos de formação interdisciplinar da UFABC;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a seção 9 - "Atividades Complementares" do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Políticas Públicas, aprovado pela Resolução ConsEPE nº 191 em 13 de julho de 2015 e retificado pelo Ato Decisório do ConsEPE nº 142, de 25 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO as deliberações da VI Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), realizada em 11 de junho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer diretrizes para o registro de atividades complementares do BPP nos históricos escolares dos discentes, a serem identificadas pela sigla ATC-BPP.

Art. 2º Os discentes poderão registrar até 140 horas de atividades complementares do BPP para alcançar a carga horária mínima de 3008 horas.

Parágrafo único. Os alunos que alcançarem a carga horária mínima de 3008 horas através de créditos excedentes de disciplinas de opção limitada estarão dispensados da realização de atividades complementares do BPP.

Art. 3º Serão consideradas atividades complementares do BPP as mesmas previstas para os cursos de formação interdisciplinar na Resolução nº 11 da Comissão de Graduação de 28 de junho de 2016.

§ 1º Não será necessário cumprir um mínimo de horas em qualquer dos grupos de atividades complementares identificados no artigo 4º da Resolução nº 11 da Comissão de Graduação de 28 de junho de 2016.

§ 2º As pontuações das atividades complementares do BPP são as mesmas constantes nas tabelas do apêndice da Resolução nº 11 da Comissão de Graduação de 28 de junho de 2016, sem os seus respectivos limites.

§ 3º Pontuações de atividades complementares já registradas em cursos interdisciplinares ou outros cursos de formação específica não poderão ser registradas em duplicidade como atividades complementares do BPP.

Art. 4º Caberá à Divisão Acadêmica do CECS o registro das atividades complementares do BPP nos históricos escolares dos discentes.

Art. 5º A presente portaria será aplicada a todos os alunos que integralizarem o curso pelo Projeto Pedagógico de 2015.

Art. 6º Casos omissos serão decididos pela Coordenação do curso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 15:47)***

**ROSELI FREDERIGI BENASSI**

*DIRETOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1646410*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2638**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **7b5824cd4b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2641/2022 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.014926/2022-41**

**Santo André-SP, 25 de julho de 2022.**

Altera as representações dos cursos de Bacharelado em Relações Internacionais e Engenharia de Gestão na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 954, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas - CPPCECS.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição das representações dos cursos de Bacharelado em Relações Internacionais e Engenharia de Gestão na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS), conforme segue:

Bacharelado em Relações Internacionais:

Cristine Koehler Zanella, SIAPE nº 1699699, representante titular,

Lucas da Silva taschetto, SIAPE nº 2327084, representante suplente.

Engenharia de Gestão:

Douglas Alves Cassiano SIAPE: 1632464, representante titular,

Patrícia Belfiore Favero SIAPE: 1842803, representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 25/07/2022 16:22)**

**ROSELI FREDERIGI BENASSI**

*DIRETOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1646410*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2641**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **a6b13f497a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 2/2022 - ConCECS (11.01.12.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.014888/2022-27**

**Santo André-SP, 25 de julho de 2022.**

**RESOLUÇÃO CONCECS Nº**

*Regulamenta a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Biomédica*

**O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições, observando a Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 1, de 17 de junho de 2010; os dispostos no Parecer da CONAES nº 4, de 17 de junho de 2010; e Resolução ConsEPE nº 179, de 21 de julho de 2014; as deliberações ocorridas na Plenária do curso de Engenharia Biomédica, na VI reunião ordinária do ConCECS, realizada no dia 11 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

§ 1 Constituinto-se em um órgão de assessoramento da Plenária e da Coordenação de Curso;

§ 2 Suas propostas serão analisadas pela Plenária.

Art. 2º O NDE tem caráter consultivo e propositivo em matéria acadêmica e terá as seguintes atribuições:

§ 1 Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

§ 2 Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

§ 3 Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

§ 4 Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Art. 3º O NDE deve ser constituído por membros do corpo docente permanente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

§ 1 O NDE será composto por 7 (sete) docentes e o(a) coordenador(a) do curso;

§ 2 Sempre que possível, será atendido o princípio da multidisciplinaridade.

Art. 4º Os sete docentes que compõem o NDE serão indicados pela coordenação para um mandato de 3 (três) anos, com direito a uma recondução para um novo mandato consecutivo;

§ 1 Os mandados iniciam-se a partir da data da indicação da coordenação;

§ 2 A Coordenação de curso poderá indicar membros pro tempore para um período máximo de 6 (seis) meses em caso de vacância de membros.

Parágrafo único: Em situações extraordinárias, que ameacem a renovação parcial dos integrantes do NDE, a Coordenação de Curso poderá prolongar o mandato de um ou mais membros de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 5º O desligamento de um membro do NDE se dará nas seguintes condições:

§ 1 A pedido do membro;

§ 2 Término do mandato;

§ 3 Desligamento da UFABC;

§ 4 Afastamento por períodos contínuos superiores a 6 (seis) meses;

§ 5 Ausência não justificada em duas reuniões consecutivas;

Art. 6º O presidente do NDE será eleito por seus membros em reunião ordinária para período de 2 (dois) anos.

Art. 7º O NDE deve ser reunir ao menos uma vez a cada quadrimestre letivo da universidade.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços.

***(Assinado digitalmente em 25/07/2022 13:37)***

**ROSELI FREDERIGI BENASSI**

*DIRETOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1646410*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **6418b631c1**



---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2627/2022 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.014636/2022-06**

**Santo André-SP, 21 de julho de 2022.**

Credencia, no âmbito do CMCC  
da Fundação Universidade  
Federal do ABC, docentes no  
Bacharelado em Neurociência.

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**, nomeado pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- a resolução do CONSUNI nº 47 de 9 de agosto de 2010;
- o artigo 4º da resolução da Comissão de Graduação nº 26, de 19 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, compulsoriamente no curso Bacharelado em Neurociência, os docentes listados abaixo:

<b>DOCENTE</b>	<b>SIAPE</b>
Julliane Vasconcelos Joviano dos Santos	3297069
Thiago Bulhões da Silva Costa	3296711

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 21/07/2022 15:57)***

**MAURICIO RICHARTZ**

*VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CGE-CMCC (11.01.11.04)*

*Matrícula: 1907614*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2627**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/07/2022** e o código de verificação: **92f24e4d97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2632/2022 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.014722/2022-19**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

Regulamenta as normas para a aplicação do Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias do **Bacharelado em Neurociência** do Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 940, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- o art. 2º da Resolução da Comissão de Graduação n.º 20/2018

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar as normas para aplicação da modalidade de ensino Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias do **Bacharelado em Neurociência**.

Art. 2º A solicitação do Estudo Dirigido deve ser realizada por docente(s) credenciado(s) ao curso, de forma voluntária, diretamente à coordenação do curso.

§ 1º A solicitação poderá ser feita a qualquer momento, deverá ser devidamente justificada e conter os nomes dos alunos que cursarão a disciplina.

§ 2º Cabe à coordenação do curso decidir pelo deferimento ou não da solicitação.

Art. 3º Os discentes poderão utilizar-se da modalidade Estudo Dirigido no máximo para 3 (três) disciplinas.

Art. 4º Casos omissos serão tratados pontualmente pela Coordenação do Curso.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria do CMCC nº 2450, de 10 de maio de 2022, publicada no BS nº 1142, de 13/05/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 22/07/2022 11:21)***

**MAURICIO RICHARTZ**

*VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CGE-CMCC (11.01.11.04)*

*Matrícula: 1907614*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2632**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **1a603ba4df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2633/2022 - CMCC (11.01.11)**

**Nº do Protocolo: 23006.014724/2022-08**

**Santo André-SP, 22 de julho de 2022.**

Regulamenta as normas para a aplicação do Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias da **Licenciatura em Matemática** do Centro de Matemática, Computação e Cognição.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 940, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- o art. 2º da Resolução da Comissão de Graduação n.º 20/2018

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar as normas para aplicação da modalidade de ensino Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias da **Licenciatura em Matemática**.

Art. 2º A solicitação do Estudo Dirigido deve ser realizada por docente(s) credenciado(s) ao curso, de forma voluntária, diretamente à coordenação do curso.

§ 1º A solicitação poderá ser feita a qualquer momento, deverá ser devidamente justificada e conter os nomes dos alunos que cursarão a disciplina.

§ 2º Cabe à coordenação do curso decidir pelo deferimento ou não da solicitação, considerando as especificidades de cada caso.

§ 3º Cada discente só poderá utilizar-se da modalidade de Estudo Dirigido uma única vez por disciplina durante sua graduação.

§ 4º Cada discente poderá utilizar-se da modalidade de Estudo Dirigido no máximo para 2 (duas) disciplinas durante todo o curso.

§ 5º O discente não deve ter sido reprovado com conceito "O" na disciplina que deseja utilizar-se da modalidade de Estudo Dirigido, caso tenha cursado-a anteriormente.

§ 6º Não deve haver oferta da disciplina obrigatória, objeto do pedido, no quadrimestre em que o Estudo Dirigido ocorrer, nem previsão de oferecimento no quadrimestre subsequente.

Art. 3º Casos omissos serão tratados pontualmente pela Coordenação de Curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 22/07/2022 11:23)***

**MAURICIO RICHARTZ**

*VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CGE-CMCC (11.01.11.04)*

*Matrícula: 1907614*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2633**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **4597fa85bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2634/2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.014727/2022-33

Santo André-SP, 22 de julho de 2022.

Regulamenta as normas para a aplicação do Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias do **Bacharelado em Matemática** do Centro de Matemática, Computação e Cognição.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeado pela portaria nº 940, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- o art. 2º da Resolução da Comissão de Graduação n.º 20/2018

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar as normas para aplicação da modalidade de ensino Estudo Dirigido nas disciplinas obrigatórias do **Bacharelado em Matemática**.

Art. 2º A solicitação do Estudo Dirigido deve ser realizada por docentes com credenciamento vigente no curso, de forma voluntária, diretamente à coordenação do curso.

Parágrafo único: A solicitação poderá ser feita a qualquer momento e deverá conter:

- I - Justificativa;
- II - Plano de Ensino adaptado pedagogicamente a esta modalidade;
- III - o nome de cada discente que cursará a disciplina.

Art. 3º O Estudo Dirigido poderá ser solicitado somente para discentes que tenham Coeficiente de Progressão ( $CP_k$ ) para o Bacharelado em Matemática maior ou igual a 0,9.

Art. 4º Cada discente poderá fazer uso da modalidade de Estudo Dirigido em no máximo 3 (três) disciplinas durante o curso, e no máximo uma vez por disciplina.

Art. 5º O Estudo Dirigido poderá ser solicitado somente se a disciplina em questão não for ofertada no quadrimestre de início do Estudo Dirigido e não houver previsão de sua oferta no quadrimestre subsequente.

Art. 6º Caberá à coordenação do curso analisar a solicitação do Estudo Dirigido e decidir pelo seu deferimento ou indeferimento.

Paragrafo Único: Solicitações de Estudo Dirigido que não atendam as condições descritas nos art. 3º, 4º e 5º poderão ser analisadas em caráter excepcional a critério da Coordenação do Curso.

Art. 7º Casos omissos serão tratados pontualmente pela Coordenação de Curso.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***(Assinado digitalmente em 22/07/2022 11:24)***

**MAURICIO RICHARTZ**

*VICE DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CGE-CMCC (11.01.11.04)*

*Matrícula: 1907614*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2634**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **6aa2754bda**



# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 25/2022 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.014682/2022-05**

**Santo André-SP, 21 de julho de 2022.**

Número do Processo: 23006.006675/2022-21

Interessado: Assessoria de Assuntos Internacionais (ARI)

**Assunto: Celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científica (TCTC) com a empresa Delightex Pte. Ltd., sob interveniência da FUNDEP. Coordenador Prof. Fulvio Rieli Mendes (CCNH).**

Aprova a celebração de TCTC entre a UFABC e a empresa Delightex Pte. Ltd., Singapura, com interveniência da Fundep e recolhimento de TRI, objeto do processo nº 23006.006675/2022-21

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Agência de Inovação nº 19/2022 - InovaUFABC, de 21 de junho de 2022, que conclui que as cláusulas do TCTC estão adequadas e atendem aos requisitos de propriedade intelectual, publicação dos resultados e sigilo;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Federal junto à UFABC nº 00151/2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, de 29 de junho de 2022, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo Internacional, atendidas as recomendações; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VIII sessão ordinária da CPCo, de 20 de julho de 2022,

**DECIDE:**

Aprovar a celebração de Termo de Colaboração Técnico-Científica entre a UFABC e a Empresa Delightex Pte. Ltd., Singapura, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) e recolhimento de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) para execução do projeto de pesquisa intitulado "Revisão da literatura de substâncias naturais brasileiras para o relaxamento e bem estar" (*Literature review of natural substances in Brazil for delightful moments*), sob a coordenação do Prof. Fúlvio Rieli Mendes (CCNH), com financiamento de USD 5.000,00 (cinco mil dólares americanos), objeto do processo administrativo nº 23006.006675/2022-21.

Esta aprovação fica condicionada ao cumprimento das recomendações apontadas no Parecer emitido pela Procuradoria Federal junto à UFABC nº 00151/2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU.

**(Assinado digitalmente em 25/07/2022 09:05)**

WAGNER ALVES CARVALHO

*PRESIDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **21/07/2022** e o código de verificação: **80d33affc3**